ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.484 de 06 de novembro de 1991.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 2.237 de 01 de novembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO ESPECIAL no valor de Cr$ 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), conforme abaixo especificado:

Órgão: 05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 - Departamento de Educação
Função: 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 42 - ENSINO FUNDAMENTAL
Subprograma: 188 - ENSINO REGULAR
Proj./Ativ.: 2.018 - Manut. Ativ. Ens. Prim. Municipal
Categoria Econômica: 3 0 0 0 - DESPESAS CORRENTES
Subcategoria Econômica: 3 2 0 0 - TRANSF. CORRENTES
Elemento: 3 2 6 0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
.....Cr$ 3.000.000,00
Categoria Econômica: 4 0 0 0 - DESPESAS DE CAPITAL
Subcategoria Econômica: 4 3 0 0 - TRANSF. DE CAPITAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.484/91 - fls. 02 - conclusão)

Elemento: 4 3 5 0 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA
.....Cr$ 10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o CRÉDITO ESPECIAL acima especificado decorrerão da anulação de igual importância da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, conforme abaixo especificado:

Órgão: 99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento: 9 9 9 9 - Reserva de Cont. ...Cr$ 13.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 06 de novembro de 1991.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Romiro Adriano Utzig
Vice Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Secretário da Administração
e da Fazenda